

## PROPOSTA DE VAGAS E VALORES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO – RS**

**REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N o 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N o 30 /2025.**

**PROPONENTE:** A empresa Sandro Nespolo Pires & Cia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 54.658.038/0001-85, sediado na rua Stela Bortolaz, no 47, bairro Nenê Graeff, Passo Fundo/RS, telefone (54) 991976227, e-mail lasanresidencialgeriatrico@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Sandro Nespolo Pires, portador(a) da cédula de identidade RG 4080862529, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.845.780-84, residente e domiciliado Av. Domingos Gomes, no 236, bairro Santa Marta, Passo Fundo/RS, vem, apresentar sua proposta para a execução dos serviços, em atendimento ao edital supracitado:

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

serviço de acolhimento institucional para Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), de graus de dependência I, II, ou III, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social do Município, ou quando institucionalizados por determinação judicial, a fim de garantir proteção integral, encaminhadas por seleção de necessidade, conforme avaliação da equipe técnica do Serviço Social do Município.

### 2. VALOR DA PROPOSTA

**2.1** O valor total para execução do objeto da licitação é de **R\$ 617.999,28, (seis cento e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais com vinte e oito centavos)**, para a execução dos serviços pelo prazo de 12 meses, conforme detalhamento abaixo:

| Item | Quant | Unidade  | Especificação           | Valor unitário mensal | Valor mensal para vagas disponibilizadas | Total para 12 meses |
|------|-------|----------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------|---------------------|
| 01   | 2     | Por vaga | GRAU DE DEPENDÊNCIA I   | R\$ 4.633,33          | 9.266,66                                 | 111.199,92          |
| 02   | 3     | Por vaga | GRAU DE DEPENDÊNCIA II  | R\$ 4.966,66          | 14.899,98                                | 178.799,76          |
| 03   | 5     | Por vaga | GRAU DE DEPENDÊNCIA III | R\$ 5.466,66          | 27.333,30                                | 327.999,60          |

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 3.1** Iniciará os serviços após a assinatura do contrato e mediante o encaminhamento de idosos pelo Departamento Municipal de Assistência Social conforme preceitua o artigo 2º da Lei 1773/2022.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 4.1** O pagamento será efetuado conforme disposto no edital em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, PAGAMENTO E REAJUSTES**, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

### **5. VALIDADE DA PROPOSTA**

- 5.1** Esta proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Certos de que atendemos todos os requisitos do edital, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Passo Fundo, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SANDRO NESPOLO PIRES  
Data: 06/05/2025 20:43:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sandro Nespolo Pires & Cia Ltda

CNPJ nº 54.658.038/0001-85

PROPONENTE